

CEDIM

Realiza-se hoje, com todo o esplendor, a tradicional festa em louvor de Santo Antônio, glorioso padroeiro deste Município

Campanha de Redenção

RUBENS FALCÃO

Já hoje ninguém suspeita dos resultados da Campanha lançada, em janeiro de 1947, em favor das massas humanas analfabetas. Recebida, a princípio, com algum ceticismo, não tardou que viesse a empolgar, de norte a sul, a consciência nacional, tornando-se logo um empreendimento popular. A educação dos adultos, de que desdenharam os que não quiseram compreendê-la, nem aos seus objetivos, é agora uma realidade surpreendente, cuja força pode ser comparada à dos grandes rios conquistadores. Ela atingiu aquele nível de onde jamais poderá sair, a não ser dilatando, em outros sentidos, a sua influência. São veios magníficos do sistema central os cursos que, aos milhares, se distribuem pelo nosso território, redimindo as populações a quem estiveram interditas, por muitos anos, as luzes da instrução mais elementar. E por isso venceu a esplêndida cruzada, de tal jeito que somente a in-ânia ou-aria faz-la deter-se. Boas razões levaram, por certo, o pensador americano ao dizer que só a educação dos adultos poderá salvar o mundo

da destruição; só ela, pelos seus processos de combate á rotina e pela sua exclusiva finalidade, poderá escrever a mais eloquente página do atual movimento pedagógico.

Estamos no quinto ano dessa batalha pela "recuperação" dos brasileiros em minoridade intelectual. A última reunião dos delegados estaduais, promovida pelo Ministério da Educação para estudo do assunto, consagrou definitivamente a idéia. Não há, pois, como deixar de aplaudir-la com os nossos votos pelo seu completo e definitivo triunfo. E que não falte, aos responsáveis pela sua continuidade administrativa, a inspiração, que há de fertilizá-la cada vez mais e conduzi-la pelos caminhos que vão dar à integração do homem no seio da comunidade. Confiamos, sobretudo, na ação do professorado, no idealismo do mestre-escola, no amor com que ele serve à causa redentora. E assim, em futuro talvez não muito distante, o Brasil estará liberto do pior dos males — a ignorância das massas — causa suprema e única de todas as nossas desditas.

A LAPIS...

UMA EXPRESSÃO CONTINENTAL

Silvino Silveira



Aires, da pujante "União Cultural Americana".

Acha-se ramificada em todos os países do Continente, desde 1939, com o sublime ideal de defender a Paz, a Justiça e a Liberdade, isenta de preconceitos de crenças, raças ou ideologias.

Ali se difunde o Amor, a Harmonia e a Tolerância.

O ódio, o despeito, a inveja, o despotismo... ali não têm guarida.

Do seu quadro social fazem parte escritores, jornalistas, poetas, educadores, cientistas, filósofos, políticos e militares. Todos com o elevado objetivo da confraternização dos povos, grandes ou pequenos, desbaratando os horrores de quaisquer lutas de sangue.

Ainda há poucos anos, quando em visita à encantadora capital da República Argentina, em solenidade presidida pela saudosa e veneranda prof.^a Nora de Mantovani, na presença do grande poeta e filósofo José Berrutti, o festejado autor de "Páginas de mi Evangelio", traçávamos o papel da imprensa, a sua atuação para a grandeza da nacionalidade, a sua força preponderante na vinculação dos povos.

"Somos uma ideia em marcha e nos alienta o convencimento de que bregamos por uma nobre causa e por um credo de incuestionable integridad", — escreve o prof. Alberto A. Roveda, ilustre presidente da "União Cultural Americana".

"Somos uma ideia em marcha e las ideas amasadas con levadura de nobleza y esencia de probidad, no se malogran en el tiempo porque son simientes fecundas y promiscuas que siempre encuentran un surco henchido de inque-

tud creadora para trocar esivamente en una triunfante floración sugaral."

As lutas de política, as competições parlamentares, os desmandos e violências dos governos, as delapidações do erário publico sempre encontraram a mais formal repulsa de todos os componentes da "União Cultural Americana".

Nada de erros, sofismas ou falsas aparências!

No quadro magnifico de seu edificio social se desdicham todos os anelos do sentimento humano.

"Cree en las reservas espirituales de la fecunda y joven América y se afana por enraizar el postulado de la solidaridad afectiva por que sabe que por ligazon de los hombres ha de correrse el tetrico fantasma de la guerra que tantos estragos tiene hechos en el crbe y que tantas jornadas sombrías tiene escritas en el historial de la sufrida humanidad".

E na efemeride gloriosa de 19 de junho, enviamos o nosso fraternal amplexo aos sr.^s prof. José J. Berrutti, seu presidente de honra, prof. Alberto A. Roveda, presidente, e os diretores Washington J. N. Lafane, Vicente P. Cacuri, Ana Rada de Montabán, Natividad E. Baylao, dr. Pascual Albanese, Nello H. Lucarini, dr. Andrés J. Abad, José Alarcón e Adolfo J. E. Moran.

Tomos a insigne honra do pertencer a essa nobre entidade, por indicação do grande historiador portenho prof. Victor Acuña, de quem continuamos a receber as mais inequivocas provas de simpatia.

"América es la reserva espiritual de la humanidad, — em feliz expressão do jovem cientista dr. Andrés J. Abad. Allí será posible crear un Mundo mejor, más libre, más digno".

Cooperemos, todos, com o máximo de nossa dedicación, para que seja possível a vitória do Ideal Americanista!

Paz, Amor, Justiça, Liberdade!..

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 17 DE JUNHO DE 1951

N. 1.787

PULMÃO DE AÇO

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Dr. Pires Rebelo

O pulmão de aço é um aparelho usado em casos de paralisia respiratória, que sobrevém, sobretudo, nos doentes atingidos de poliomielite, vulgarmente chamada de paralisia infantil.

Consta de uma enorme caixa de metal onde se coloca o enfermo, que fica apenas com a cabeça de fora. Há hoje em dia modelos mais leves, portáteis, tal e qual como um colchete e que são chamados pulmões em plexiglass, embora o princípio seja o mesmo que o de aço.

Como ninguém ignora, durante o curso da evolução da terrível moléstia que é a paralisia infantil, o bulbo respiratório pode ser atingido pelo vírus do mal e a respiração torna-se, então, difícil e irregular.

Além disso, o enfermo não pode engulir os alimentos ou se o faz é de um modo insuficiente e, mesmo assim, a comida pode passar para o sistema respiratório e toda essa série de complicações e acidentes conduz fatalmente à morte.

Com o auxílio do pulmão de aço, as depressões rítmicas são mantidas por um mecanismo que assegura a inspiração. Observa-se uma verdadeira ressurreição de indivíduos gravemente enfermos, arrancados à morte, e que estavam, por conseguinte, com as horas contadas.

Em todos os lados pesquisa-se enormemente um tratamento preventivo ou curativo da paralisia infantil e basta dizer que somente nos Estados Unidos, um dos países de mais vítimas desse mal, gastam-se anualmente milhões de dólares para a solução do problema.

Felizmente no Brasil a moléstia é muito rara, mas, mesmo assim, um ou outro caso isola do que se tenha conhecimento é o bastante para trazer pânico em toda região onde o mesmo aparece.

Na França a luta contra a paralisia infantil também não encontra treguas, embora se trate de um país onde esse

mal não constitua motivo de apreensão, pois os casos que lá ocorrem são também raros. Mesmo assim, existem varios centros de reeducação para crianças convalescentes como o sediado no castelo de Mesnuls (Seine et Oise). Nesses centros a reeducação é completa, terminando com uma perfeita readaptação onde são ensinados varios officios (telegrafista, mecânico, etc) a fim de que as crianças atingidas de paralisia infantil possam ter uma profissão que lhes permita ganhar para as necessidades normais da manutenção de suas vidas.

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. Avenida Carandaí nº 938. — Fone: 2 1513.

QUE ASSIM SEJA!

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Francisco Manoel Brandão

Ah! meu Santo Antonio! Foi uma desgraça infinita! Em vez daquela fogueira, onde o sândalo perfuma o fogo e o fogo aquece os corações em promessas de amor, em juras de alianças eternas, vi, meu Santo Antonio, meu Santo Padroeiro, com os olhos que a terra há de comer, o diabo lambendo o espaço com

um chicote de fogo, acendendo uma fogueira maldita no chão iguassuano, no chão onde implantaste a tua igreja, a tua fé!

Quantos pereceram naquela fogueira satânica! Quantos! Humildes operários, obreiros incansáveis do progresso da terra que proteges, sucumbiram devorados pelo fogo de sataná.

Não fosse, por certo, a tua intervenção, e a desgraça seria tantas vezes maior.

Quantos daqueles que foram atingidos por tamanho infortúnio já haviam enfeitado de papéis coloridos as suas tapeiras, os seus barracos; quantos já haviam juntado a lenha pobre, os gravetos vasqueiros, para a fogueira tradicional do teu grande dia!

Fogueira cristã, fogo sagrado no simbolismo da fé, fogo junto ao qual se aquecem os corações dos namorados, dos que recordam o passado feliz, fogo que alenta a alma brasileira na preservação das tradições mais puras da Terra de Santa Cruz!

Eu sei, meu Santo Padroeiro, o quanto sofres pelo sofrimento de todos os iguassuanos!

E o teu sofrimento foi compreendido, e o teu milagre se fez!

A tua angústia calou fundo na compreensão, na sensibilidade dos promotores da tua

festa, e, graças a Deus, os brasileiros de outras terras, que choraram conosco aquela desgraça sem limites, não de louvar para todo o sempre a grandeza d'alma do povo iguassuano!

Sim, não haverá aquele espetáculo deslumbrante de fogos iluminando os céus de Iguaçu! Não haverá a música festiva que a tradição convencional! Nem por isso, meu Santo Padroeiro, a tua festa deixará de ser a mais significativa de todas as festas cristãs, a mais bela no seu sentido humanitário e piedoso, atestando a elevação espiritual do povo que te foi dado

proteger!

Renunciar alegrias em respeito á desgraça alheia é, nos dias que correm, um heroísmo, um sinal diferente na legenda de um povo!

Faze, meu Santo Antonio, que o pão que será distribuído aos pobres do Município se multiplique em favor dos filhos e esposas dos que pereceram na fogueira satânica do dia 7!

Sugere, meu Santo, aos responsáveis pela tua festa, um bando precatório angariando na cidade, de que és padroeiro, o necessário para esse milagre de amor cristão! Que assim seja!

Funcionários da Organização Mundial de Saúde arriscam a vida numa expedição

Neste navio de 50 toneladas, o "Fath Hul Hari", três especialistas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que é uma das entidades especializadas das Nações Unidas, viajaram para as Ilhas Maldivas a fim de realizar estudos sobre o mal da elefantíase. Na volta, a embarcação foi surpreendida por um forte furacão, que, por pouco, não causou naufrágio do navio. À direita aparece o mapa do arquipélago das Ilhas Maldivas, ao sul da Índia. — (Foto ONU)



DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE ALTA QUALIDADE

FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA F. DE MARÇÓ, 17 - RIO

Festa de Santo Antônio

Estão programadas para hoje as seguintes solenidades, em louvor do glorioso padroeiro deste Município:

A's 10 hs., missa solene acompanhada de orquestra regida pelo maestro Bruno Pereira dos Santos e constituída por 25 professores. Ao Evangelho, ocupará o pulpito o eminente orador sacro e brilhante parlamentar, deputado padre Medeiros Neto.

A's 16 hs., procissão conduzindo a imagem do glorioso Santo Antônio, linda a qual haverá Bênção, seguindo-se lenção de valiosas prendas.

A's 23.30 hs., encerramento dos festejos com a queima de deslumbrantes fogos de artifício de sensacional efeito pirotécnico, confeccionados pelo sr. Narciso Ramalheira, que promete transformar os céus de Nova Iguaçu numa festa de luz, beleza e encantamento.

Abre-luzarão a festa as Bandas da Força Pública do Estado do Rio de Janeiro, gentilmente cedidas pelo Governador Amarel Peixoto e Secretário de Segurança Pública, cel. Barcelos Peixoto, a Banda Lusitana e a Lira Fluminense.

O templo estará artisticamente ornamentado com lindas flores naturais a cargo do especialista José Pinto Mota.

A cidade está fericamente iluminada pelo sr. José Moacir Nogueira, destacando-se o perfil da Igreja Matriz, desenhado em luz. Para maior brilho da festa, será realizada às 12 horas uma maratona, no percurso compreendido entre a Igreja de Jacutinga e a Matriz de Santo Antônio, com o seguinte itinerário: av. Plínio Casado e rua Marechal Floriano Peixoto, com premios aos vencedores.

A Comissão pede aos fiéis prendas para o lenção. Haverá trens e ônibus especiais até às 24 horas, para todas as localidades servidas por esses meios de transporte.

Expressiva homenagem

Conforme estava anunciada, celebrou-se na igreja Matriz desta cidade, por iniciativa do Governo Municipal, missa por alma dos que pereceram no pavoroso desastre ferroviário da madrugada de 7 do fluente, oficiando-a o bispo D. José André Coimbra. O templo de Santo Antônio de Jacutinga ficou repleto, prestando o povo iguaçuano, juntamente com nobres autoridades, expressiva homenagem áqueles que perderam a vida tragicamente.

Depois de amanhã, dia 19, às 9 horas, a Câmara Municipal de Nilópolis mandará celebrar, também, na igreja de N. S. da Conceição, missa em intenção das vítimas do referido desastre.

Formatura de Datilógrafos

O Departamento de Datilografia do Instituto Iguaçuano de Ensino vem diplomando anualmente duas turmas: uma em junho e outra em dezembro. Devem-se destacar a eficiência e o zelo com que são preparados esses jovens datilógrafos que, na vida pratica, vêm ocupando lugar de relevo, dada a solidez de sua preparação profissional.

Ainda ontem, na sede do Instituto, realizou-se expressiva solenidade, em que foram conferidos diplomas a dezenas de alunos, cujos nomes publicaremos domingo proximo.

Serzideira

Rasgou seu terno? A av. Nilo Peçanha, 534, serze-se com perfeição qualquer tecido.

Lubrific. e Lavagem?

Posto São Sebastião

JAIR PEREIRA NEVES

ADVOCADO
ESCRITÓRIO: RUA GETULIO VARGAS, 157 - TEL. 100
HORÁRIO: Diariamente das 8 às 12 horas
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

E. C. IGUAÇU

Atos Extraordinários do sr. Presidente:
a) - Determinar, em face do pavoroso desastre ocorrido hoje, pela manhã, nesta cidade, luto por três dias; b) - designar uma comissão de diretores para tomar parte nas solenidades a serem realizadas em homenagem ás vítimas desse desastre ferroviário.
Nova Iguaçu, 7 de junho de 1951.
LUIZ DE AZEREDO - Diretor de Secretaria.

Resumo do Balancete extraído, compreendendo todo o movimento no período de 1 a 30 de abril de 1951

RECEITA	
Saldo do mês anterior	Cr\$ 966,20
Contribuições de associados recebidas	5.812,00
Receitas diversas	1.407,00
	8.185,20
DESPESA	
Despesas efetuadas durante o mês	Cr\$ 5.570,10
Saldo em Caixa que passa para o mês de maio	2.615,10
	8.185,20
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO QUE PASSA:	
Em Caixa	Cr\$ 2.615,10
No Banco Comercio Industria Minas Gerais S. A.	40.142,20
No Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro S. A.	34,60
Saldo Geral	42.791,90

Nova Iguaçu, 30 de abril de 1951.
Irány Moreira, Diretor da Tesouraria. - Nelson Marcos Belém, 1º Tesoureiro. - Arthur Soares, 2º Tesoureiro.
VISTO: Nicolau Rodrigues da Silva, Presidente.

DR. ALFREDO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs. feiras.
RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 145 - Telef. 288

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 11, eta. Adilên Costa;
- 11, sr. Dionísio Teles do Brito;
- 11, d. Maria Guilhermina de Sá Freire, prof. jubilada e esposa do esp. Mario Fernandes Freire;
- 12, sr. Antonino Soares;
- 12, sr. Joaquim Moreira, antigo funcionario municipal;
- 12, menino Wilson, filho do sr. Juvenal da Silva e de J. Maria José da Silva;
- 12, sta. Ester Ramos Viana;
- 12, cirurgião-dentista Hermínio de Melo Filho;
- 12, sr. Lafete do Nascimento, socio fundador da Cia. Iguaçuana de Gaxetas, L.L.A.;
- 13, menina Alcione, filha do sr. Romário Lipe de Bragança e de d. Odete da Silva Bragança;
- 13, sr. Fernando Antonio de Araújo, funcionario da Light;
- 13, sta. Antonia Auday, funcionaria nesta cidade do Ministerio da Agricultura;
- 13, jovem desportista Ari B. Pereira;
- 13, d. Antonia Fernandes Moreira;
- 13, menina Sonia Antonia, filha do sr. João Peres e de d. Dalva Soares Peres;
- 14, dr. Dirceu Plar Gonçalves, residente em Nilópolis;
- 14, sr. Altamiro Gótti Baroni;
- 14, sta. Umbelina de Carvalho;
- 14, sta. Marli Querino dos Santos;
- 15, menina Maria Luiza, filha do sr. Valdemar Margerido Lopes e de d. Maria Orbeila de Menção Lopes;
- 15, sr. Julio Chambarrelli e sua esposa d. H. Hillard Chambarrelli, residentes em Nilópolis;
- 16, menina Maria Fatima, filha do sr. Nabor Grammettey e de d. Clementina Nunes de Almeida Grammettey;
- 16, menino Carlos Alberto, filho do sr. Antonio Papaleo e de d. Izzi da Luz Papaleo.

Hoje faz anos o venerando Manoel Quaresma de Oliveira.

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO
ADVOCADO
Trabalhista - Civil - Comercial
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sob. em frente a ponte de Nova Iguaçu

João Batista Torino

(MISSA DO 5.º ANO)
Faustina Lazarini Torino, 11 flos, noras e netos convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que mandará celebrar amanhã, dia 18, às 6.30 horas, na Matriz local, por alma de seu saudoso esposo, pai, sogro e avô, JOÃO BATISTA TORINO. E agradecem antecipadamente aos que comparecerem ao ato religioso.
Nova Iguaçu, junho, 1951.

Agradecimento

Edmundo Baroni Soares, na impossibilidade de se dirigir pessoalmente a todos os seus amigos e pessoas de suas relações, que o visitaram e se interessaram pelo seu estado de saúde, durante o período de sua enfermidade, vem por este meio externar o seu profundo reconhecimento e gratidão pelas provas inequívocas de amizade, as quais o sensibilizaram profundamente.
Nova Iguaçu, junho de 1951.



Aulas de Acordeon

Teresa da Graça Madeira
Assistente do prof. Mário Mascarenhas, aceita alunos em sua residência.
R. Marechal Floriano, 2062
Tel. 108 - Nova Iguaçu

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

No dia 12 do corrente fez anos o casal Ernani Esmeraldo de Figueiredo Jr. - Maria Andrade de Figueiredo.

FALECIMENTO

A 14 deste, veio a falecer nesta cidade o sr. Alvaro Gonçalves Pereira, antigo e estimado funcionario municipal. O extinto, filho do sr. Antonio Gonçalves Pereira, contava 52 anos de idade, deixou viuva d. Joventina da Silveira Pereira e 4 filhos menores.

BAILE DA CHITA

No proximo sábado, o querido E. C. Iguaçu fará realizar o seu tradicional Baile da Chita, ansiosamente esperado.

MODAS IRIS

vai liquidar todo o seu estoque ao preço de custo. Vestidos, Modelos Copacabana, saias, blusas, calças, etc.
A liquidação terminará a 30 do corrente mês. Aproveitem a ocasião.
Rua Bernardino Melo, 1049 - Edifício Cocozza - Sala 21

Crime de morte

Domingo último, na rua Floresta Miranda, em frente da caixa d'água, o sr. Izaltino Inácio, casado, de 51 anos de idade, foi assassinado a facadas pelo vigia daquele reservatório d'água, de nome Regino Barbosa, preso mais tarde pela Polícia.

Encontrado morto

Domingo que passou, na rua Paulo de Frontin, em frente ao n.º 11, foi encontrado morto um homem de cor preta, com 50 anos presumíveis. O infeliz, que estava de branco, não possuía documentos que pudessem identificá-lo.

FESTA JUNINA

A 24 do corrente, no conjunto residencial do IAPC, no Bairro Metropole, a União dos Moradores Comerciantes de Nova Iguaçu fará realizar uma festa junina, com início às 18 hs.

Cine Verde

AMANHÃ E TERÇA FEIRA

A continuação do filme em serie "Super-homem"; e o filme "Voador", com Barbara Stanwick, Robert Preston e Stephen McNally; e o drama "Idade perigosa" com Ann Todd e William Halop.

QUARTA E QUINTA-FEIRA

O drama "Vendaval maranhense", com Paulo Maurício; e o filme "Rota de criminosos", com Allan Lane.

SEXTA SÁBADO E DOMINGO

A continuação do filme em serie "Os parásitos da Real Pista Montada", e o filme "Luz azul", com Jean Simmons e Donald Houston.

Nova vitória do Palmeiras

Continuando a golpear os seus adversarios, domingo último o Palmeiras derrotou por 7x0 o Esperança, que vai disputar o certame juvenil da LID.

Hoje o Palmeiras vai enfrentar o aguerido conjunto do Nilopolitano, no campo da Nova Cidade.

CAIXA ESCOLAR

Estando marcada para depois de amanhã, dia 19, às 16 hs., no Grupo Rangel Pestana, assembleia geral da Caixa Escolar do Município de Nova Iguaçu, são convidados a comparecer os senhores pais e alunos, sócios e todo o professorado estadual e municipal.



Rádio Tupy
RUA DR. GETULIO VARGAS, 111
1º andar - Sala 103
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Durvalino dos Santos

Despichete Estadal

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hosp. L.A.P.E.T.C.
Consultório: "Edifício Cocozza" - Sala 17
Tel. 450-320
Residência: R. Bernardino Melo, 2429
Tels.: 450 e 450-111
Diariamente, exceto aos sábados, das 16 às 20 horas

Camara Municipal de Nova Iguaçu

EXPEDIENTE:

O Senhor Ary Schiavo, Presidente da Câmara, recebeu do Diretor do Departamento das Municipalidades o ofício abaixo:
"Niterói, 12 de junho de 1951.
731/16. - Consulta sobre verbas.
Senhor Presidente,
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os pareceres emitidos pelos técnicos deste Departamento sobre as questões relativas à reorganização de diversas verbas do orçamento municipal e a portadoras de sua aplicação, objeto da consulta constante do ofício n.º 360, de 15 de maio próximo, do, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e da exposição de motivos das Presidência, de 24 de maio último.

O advogado Geraldo de Carvalho apresentou parecer sobre as questões formuladas nos itens a), b) e c), do mencionado ofício, e sugeriu a abertura do Serviço de Contabilidade, deste Órgão, sobre os itens d) e e). Antes, porém, de ser prestada a informação pelo citado serviço, deu entrada no Protocolo deste Departamento a exposição de motivos dessa Presidência, renovo, sob o mesmo assunto, encaminhada ao advogado Geraldo de Carvalho, foi, por sua indicação, anexada ao processo anterior para o resame da matéria.

O ponto principal focalizado na referida exposição de motivos é a reativação da vigência da Deliberação n.º 15, de 15 de março do corrente ano, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria, com a criação dos cargos necessários e a indicação das verbas para custeio das despesas decorrentes.

Em novo parecer, mostrou o advogado Geraldo de Carvalho que a citada deliberação, de número 15, é válida sem a sanção e promulgação do Prefeito, na conformidade do disposto no artigo 86, da Lei Orgânica das Municipalidades, e que, com o aumento do quadro de funcionarios da Câmara, impelido-se torna o aumento da verba para o seu pagamento, o que foi previsto no artigo 9º da Deliberação.

Suscita-se, então, uma dúvida pelo fato de estatuir o artigo 86, da Lei Orgânica das Municipalidades, que nenhuma proposta que acarrete despesa poderá ser votada pela Câmara sem prévia audiência do Prefeito sobre sua conveniência, oportunidade e existência de recursos disponíveis para tal fim.

Conclui, então, o advogado Geraldo de Carvalho que o legislador, ao conceituar o artigo 86, falou em tese, particularizando, entretanto, a sanção das Câmaras Municipais nos artigos 67 letra b) e 86. Em seu entender, não viessem a depender do Prefeito as despesas com a organização da Secretaria da Câmara Municipal, ficaria prejudicada a competência desse Poder, estabelecida nos artigos 67 letra b) e 86 da lei n.º 169.

Esses os pontos principais do parecer do advogado Geraldo de Carvalho, que vai em anexo, na íntegra.

Os itens d) e e) do ofício n.º 360 foram estudados pelo Chefe do Serviço de Contabilidade, que prestou a informação junta por cópia, e segundo a qual, legais as disposições da Deliberação n.º 15, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, sobre o manejo e suplementação das verbas indicadas, pelas razões que expõem o conhecimento dos pareceres acima referidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.
HENRIQUE BRITO DE MAGALHÃES - Diretor

Laboratório de Análises Clínicas

DR. PASCHOAL MARTINS
DR. B. HARGREAVES
Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 90 - Sob. - Tel. 312
Distrito Federal: Rua México, 41 - 8º andar - sala 806
Telefones: 32 6641 e 32-3881
CHAMADOS NOTURNOS:
Nova Iguaçu: Tel. 109 - D. Federal: Tels. 26-1834 e 45-3880

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 231
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu

Resolução n.º 1, de 5 de junho de 1951

O Conselho Deliberativo resolve e eu aprovo a seguinte Resolução:

a) - A Receita Geral, para o exercício de 1951, é orçada em Cr\$ 220.000,00 e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	CR\$	CR\$
0	RECEITA ORDINARIA		
1	Contribuição		
1	- Em folhas de pagamento:		
a)	- Da Prefeitura	132.000,00	
b)	- Da Camara	3.000,00	
2	- Direta	1.000,00	136.000,00
2	Carteira Social		
3	Renda de Capitais:		2.500,00
3	- Juros e depósitos	3.000,00	
4	- Juros e empréstimos	50,00	3.500,00
4	Renda de 10% s/m multas arrecadadas pela P.M.N.L.		9.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA:		151.000,00
00	RECEITA EXTRAORDINARIA		
5	Subvenções	60.000,00	
6	Auxílios	1.000,00	
7	Rendas Eventuais	8.000,00	
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA:		69.000,00
	TOTAL DA RECEITA GERAL:		220.000,00

b) - A Despesa Geral, para igual período, é fixada em Cr\$ 220.000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$
0	DESPESA ORDINARIA		
1	Pessoal		
1	- Para pagamento de salários	6.000,00	
2	- Para pagamento de serviços extraordinarios	400,00	
3	- Para pagamento de diarias quando em serviço fora da sede do Municipio	1.000,00	7.400,00
2	Contribuições		
4	Assistência Social:		
a)	L. B. A.	30,00	
b)	S. E. N. A. C.	60,00	
c)	S. E. S. I.	120,00	210,00
3	Benefícios e Auxílios:		
5	Pecúlio	100,00	
6	Natalidade	5.000,00	
7	Enfermidade	3.000,00	
8	Operatório	3.000,00	
9	Funeral	5.000,00	116.000,00
4	Empréstimos		
	- Previsto no art. 45 da Resolução 159 de 8/4/51		
5	Seguros		30.000,00
	- Premio previsto no art. 51 da Resolução 159, de 8/4/51		
6	Transportes e Comunicações		20.000,00
10	- Para pagamento de fretes e carretos, taxas postal e telefônica		
7	Material Permanente		200,00
8	Material de Consumo		9.000,00
9	Despesas Diversas:		15.000,00
11	- Luz e Força	100,00	
12	- Transportes e taxas	3.000,00	
13	- Selos e Estampilhas	90,00	
14	- Publicidade e Propaganda	2.000,00	5.190,00
	TOTAL DA DESPESA ORDINARIA		213.000,00
00	DESPESA EXTRAORDINARIA		
10	- Obras e Reparos		
11	- Para esta verba		1.000,00
12	- Divida Flutuante		
13	- Para amortização e resgate de empréstimos e juros		1.000,00
14	- Restituição e indenizações		5.000,00
15	- Despesas Eventuais		10.000,00
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORDINARIA:		17.000,00
	TOTAL DA DESPESA GERAL:		220.000,00

c) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Iguaçu, 5 de junho de 1951. - AZZIS RACHID, Presidente.

IGUASSU BASQUETE CLUBE

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 5-6-1951

a) - Tomar conhecimento do artigo publicado no «Correio da Lavoura», em 3/6/1951, sob o título «Caleidoscópio», assinado por MAC e arquivar o recorte; b) - arquivar o ofício do E. C. Iguaçu, agradecendo o convite para o baile do dia 9; c) - agradecer às Casas Pernambucanas a oferta dos premios para o vestido mais original no baile junino do dia 9; d) - aceitar o convite do Eldorado para, no dia 6, na quadra da rua Maxwell, disputar com o nosso clube partidas amistosas de basquete; e) - convidar o Presidente da LID para participar do baile junino.

RESOLUÇÕES DE 13-6-1951

a) - Tomar conhecimento e arquivar o Boletim de Informações do Mesquita T.C.; b) - oficiar agradecendo às Casas Pernambucanas e à Nova Imperial os brindes oferecidos para o certame do baile a realizar-se no dia 16; c) - convidar o dr. Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu e o dr. Getulio Moura, Deputado Federal, para com suas famílias assistirem ao baile do IBC, oferecido à Sociedade Iguaçuana.

HUGO SOMA - 2º Secretário

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Rodolpho Quaresma de Oliveira, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faço publico em observancia ao que dispõe o art. 2º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que José Dias Corrêa e sua mulher Alice de Souza Corrêa, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na rua São Francisco Xavier n.º 280, no D. Federal, depositaram em meu cartório, sito à rua Getulio Vargas n.º 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido decreto, relativo ao loteamento dos lotes numerados 176 a 190 da rua Almirante Batista das Neves; 83 a 97 da Avenida Victor Braga; e 177 a 191 da rua Elizeu de Alvarenga, que de acordo com a nova planta aprovada pela Prefeitura do Municipio de Nilópolis, pelo processo n.º 5186/50, em 3-11-1950, passaram a constituir 60 lotes, com diversas metragens e disposições, tudo de acordo com a citada planta junta ao memorial. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e ultima publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1951. Eu, (a) Darcielo Ayres Ranzhetti, oficial substituto, datilografel. - (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro. 2-3

Impressões de minha vida de estudante

Tinha sido matriculado no Colégio Nossa Senhora das Vitórias. Esse colégio ficava na rua Barão de Mesquita, próximo à Praça Saenz Pena.

Uma senhora muito gorda havia-nos atendido (estava eu em companhia de um tio). Era a diretora.

Quis conhecer o meu grau de instrução. Abriu um livro e pediu-me que lesse. Soletrei. Gaguejei. Fiquei nervoso. A diretora fez uma cara feia, e declarou: "O menino está muito atrasadinho". Toltou a campainha. Apareceu o servente. Pediu-lhe que chamasse o Geraldo. Veto o Geraldo (um garoto raquítico e muito miúdo). A diretora ordenou-lhe que abrisse o livro na página tal. O garoto assim o fez. Começou a ler. Lia depressa, com ênfase, desembaraço (coisa decorada). Terminou a leitura. Sorriso da diretora. Aplauso de meu tio. Complexo de inferioridade para mim.

Minha professora tinha dezoito anos. Era uma moça bonita. Aleijada, porém, de uma perna. Apresentava-se mais fina e curta do que a outra.

Usava um botão de sola alta e mancava ao andar. Era muito enérgica. Sofria dos nervos. Padeceu de conflitos anímicos.

Gostava de namoriscar. Só o fazia, porém, quando podia ocultar o seu aleijado.

Sentada à sua mesa, punha-se a "fritar" com os rapazes que esperavam o bonde no poste que ficava defronte à janela da classe. Nesses momentos duplicava a sua energia. Mirava-se nervosa e exibicionista.

Chamava um aluno ao quadro, ditava-lhe uns números para multiplicar ou dividir. Uma demora do aluno, uma vacilação constituía pretexto para expandir a sua colera histero-exibicionista.

O programa desse colégio, que era católico, exigia estudo de catecismo, conhecimentos sobre a vida dos santos e aprendizagem de orações decoradas. Às quintas-feiras e aos sábados não se ensinava outra coisa. Nesses dias a disciplina tornava-se mais rigorosa e havia maior exigência sobre as lições estudadas. "Os assuntos sagrados merecem mais atenção e devem ser sabidos na ponta da língua", explicavam.

Outro colégio em que fui matriculado chamava-se Santa Eligênia. Esse colégio ficava na rua Barata Ribeiro, em Copacabana. Pertencia a um cônego.

O cônego tinha uma irmã solteirona. Era uma senhora perversa (sádica). Batia nos alunos e humilhava-os (explosões sintomáticas de impulsos eróticos recalcados).

Um dia, por um aluno não ter sabido a lição (era filho de lavadeira), meteu-lhe na cabeça um capacete de papelão de compridas orelhas asninas, e o pôs em pé, na calçada, para que fosse visto pelos transeuntes e passageiros dos ônibus. O menino, que fora transformado simbolicamente num asno, chorava e cobria com as mãos o rosto; mas a irmã do cônego, que de quando em quando, e furtivamente o observava pela janela, ordenava-lhe enérgicamente que ficasse na posição de sentido. O garoto, medroso, obedecia: e sua cara, descoberta, virava pimentão.

Quem presenciasse aquela cena deveria sentir-se revoltado. Era, aquela cena, uma propaganda contra o estabelecimento escolar do cônego. Mas o cônego e sua irmã sabiam naturalmente o contrário.

(Conclui na 7ª página)

DR. ARINO PIMENTA DE MORAES
CIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIOS: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado
Terças, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30
Largo da Carioca, 5, 3º, s. 320-2ª, 4ª e 6ª, de 9 às 12,30

ALUMENIO
A DURABILIDADE DE SEUS DISCOS CONSERVANDO OS NÚM. ALBEM TULPAX

Carlos Alberto da Silva,
Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade, Rua Getulio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Dr. Deoclécio D. Machado Filho
D. H. P. S.
Clínica Médica
Consultas às 3ªs, 5ªs, e sábados, das 12 às 15 horas.
Consultório: Av. 13 de Maio, 23 - 18º andar - Sala 1817 - Edifício Darke - Tel. 32.9148

Gasolina?
Posto São Sebastião

TERRENOS
A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS
Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preço a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Venda diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

A CIDADE anda cheia de repórteres e fotógrafos. E os jornais do Rio andam cheios de Nova Iguaçu. Tem a imprensa metropolitana aqui buscado condimento bom para os pratos que vem oferecendo aos seus leitores. Ainda andavam os homens da polícia preocupados com a tragédia passionai em que perdeu a vida o proprietário da Viacão Pagé (um dos artifices do progresso de Nova Iguaçu) e já, por amar e não ser amado, um motorista da mesma Viacão Pagé metia uma bala na cabeça. Depois, veio a catástrofe. O elétrico se chocou com o caminhão-taxi e quase uma centena de pessoas fizeram a longa viagem. Para elas acabaram-se as canseiras; das viagens quotidianas, nos coletivos superlotados, as canseiras das

COM LICENÇA...

A. S. SANTOS
... e vindas diarias, mas ficaram muitas famílias desamparadas, uma porção de filhos sem pais. Assim, o nome de Nova Iguaçu, nas manchetes das grandes jornais, reflete angustia e sofrimento. É notoriedade paga a preço elevado no cambial negro do Destino. Entretanto, a gente pensa que Nova Iguaçu poderia ter lá fora, sem o alarde e a ressonancia das manchetes, das fotografias em página inteira, no registro discreto dos jornais, mesmo em cantinho escondido de coluna, de quan-

do procurem solucioná-los. O que, em verdade, é coisa líquida e certa, porque é indubitavel o desejo de acertar do povo desta terra. Somos estranhos ao meio iguaçuano; aqui chegamos há apenas dois anos, mas a cordialidade dos filhos da terra dos laranjeis teria de, por força, envolver-nos, solicitar e autorizar a nossa participação no tocante ao que diz respeito a Nova Iguaçu e seu povo. Pedimos licença, pois, para colocar a nossa pedrinha no portentoso edifício da Nova Iguaçu futura. A vontade de servir, unicamente a vontade de servir, norteará a nossa atividade nesta seção, que o cavalheirismo dos dirigentes do CORREIO DA LAVOURA nos permitiu criar. Com licença...

Análises Clínicas
MARTINO HARGREAVES
Liberdade, 99-100 - Tel. 32.9148
NOTURNOS
Silva Junior
DENTISTA
MO. TEIJO, 221
5142-3-0

EXCURSÃO AO NORTE

Exortação

Aos Caravaneiros da Fraternidade Espirita

«Ide, ensinai todas as gentes...»
(Mateus, 28,19)

— IDE, ENSINAI TODAS AS GENTES. Brasil afóra, no deslumbramento da visão das paisagens magníficas, vosso entendimento e vossa compreensão esclarecida se expandirão largamente, no desempenho dessa missão altíssima, de apaziguamento e de mútua cooperação!

E vossa palavra se alçará claríssima, acessível, doutrinando; vossa aguda inteligência se difundirá, esclarecendo; vosso saber e vossa experiência, por seus elevados e serenos ensinamentos, disseminarão as raízes — as fortes, as inabaláveis raízes da Fé, nos corações sequiosos, ávidos de luz e de fomento de verdade e de sereno entendimento.

Nossos votos singelos e humildes, — os votos sinceros de quantos compõem a Família Espirita Pernambucana, — vos acompanharão por todos os rincões que receberem vossa abençoada e benéfica visita. E por todos os recantos desta PÁTRIA imensa que encerra em seu imo o "Coração do Mundo", se fará sentir a salutar influência do vosso apostolado:

convencendo os tibios; esclarecendo os indecisos; robustecendo, nos negligentes, a fé vacilante; encorajando os desanimados; confortando os aflitos; orientando, com segurança, os de duvidoso rumo; acalmado os irrequietos; iluminando os hesitantes na senda da vida, em plena obscuridade, por presunção ou por vaidade;

Lançando a cada espírito, no terreno fértil da solidariedade humana, a vigorosa semente da Caridade Cristã, bem compreendida e melhor praticada!

IDE, IRMÃOS EM CRISTO! Vosso labor, incomparável de altruísmo fraterno, será fecundo e merecerá todas as bênçãos do PAI, amantíssimo e generoso!

Nossos votos vos seguirão. E, então, o mais brilhante êxito e a mais promissora vitória serão o fecho desta oportuna campanha de confraternização, que levareis a glorioso e alvareiro termo:

para a vitória da doutrina, na exaltação dos sentimentos de Fraternidade e de Paz;

para a grandeza do futuro da Pátria;

para maior brilho da Verdade Espirita;

para a glória do PAI, que nos assiste!

— Ide e ensinai todas as gentes, que hesitam e se debatem e sofrem, por toda esta grande Pátria do Evangelho. Que as bênçãos do Eterno vos acompanhem e iluminem, cada vez mais, vossos espíritos, no árduo caminho que ides perulstrar.

Que a PAZ de Deus seja convosco!

(Palavras do publicista ALFREDO RAMOS)

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns.
Rua Marechal Floriano, 2243-Loja-Tel. 413-Nova Iguaçu

Contabilidade, Assist. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firms, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.
Manoel Pedro de A. Couto
CONTADOR
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23-3º-S. 6
Residência: Av. Nilo Peçanha, 630
TEL. 309 J11 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

SERRARIA INDEPENDÊNCIA
Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.
FRANCISCO BARONI & FILHA
Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão
ADVOCADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado - NOVA IGUAÇU
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

SAIBA MAIS ESTA

— Para descrever a situação do deserto que aparece em "Silambó", G. Flau bert em pleno verão fecha a sua estufa, pondo a funcionar o sistema de aquecimento.

— Acaba de ser lançado em português o livro sueco mundial dos últimos tempos: "A Expedição Kon Ek", e o m o substituído 8.000 quilômetros em júpita através do Oceano Pacífico".

— Se existiu realmente, no século VI A. C. Dos nove livros que escreveu só os chegaram fragmentos esparços e raros.

— "História Econômica do Brasil", um depoimento honesto da formação financeira do país, é o próximo lançamento especializado e paradigmático da "Melhoramentos".

— Num dos livros de "Sabedoria Perfeita" dos índus, era recomendado que às mulheres fossem dados unicamente nomes evocativos de coisas belas e suaves.

TOSSES E BRONQUITES 1
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)
GRANDE TÔNICO

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nã proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção de qualquer interessado para o protesto judicial e notificação que interpor perante o Juízo de Direito desta Comarca, expediente do cartório do 2º Ofício, cujos editais se acham afixados no edifício do Foro desta cidade.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 1951.
ARY DE ALMEIDA E SILVA - Provedor 7-8

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Faço público em observância o que dispõe o art. 2º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que Antonio Joaquim dos Santos e sua mulher Dolores Lourenço dos Santos, residentes à rua Alfredo Ludolf n. 1368, no Município de Nilópolis, depositaram em meu cartório sito à rua Getúlio Vargas n. 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido Decreto, relativo ao loteamento dos lotes de terreno números 34 a 42 da rua França Leite, e 114 a 122 da rua Alfredo Ludolf, que de acordo com as novas plantas aprovadas pela Prefeitura do Município de Nilópolis, pelos processos números 3444/50 e 3095/50, respectivamente em 17-1950 e 30-6-1950, passaram a constituir 86 lotes, com diversas metragens, tudo de acordo com as citadas plantas juntas ao memorial. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro do prazo de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, a saber: 30 de maio de 1951. Eu, (a) Dorcilio Ayres Rounheilli, oficial substituto, datilografado. (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro. 1-3

Casas para pronta entrega

Vendem-se casas novas, com 2 bons quartos, 1 sala, cozinha, banheiro e box e quintal, à Rua Beberibe, em Ricardito de Albuquerque. Preços a partir de Cr\$ 130.000,00 com uma entrada de Cr\$ 50.000,00. Entrega imediata. Tratar com Paulo Santos, à Rua Adolpho Bergamini, 190-apto. 201-Tel.: 49-9776 - Eng. de Dentro.

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Faço público em observância o que dispõe o art. 2º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que Waldir Abdo Francisco e Abraão Francisco e sua mulher Julieta Francisco, o primeiro residente à rua Teodoro da Silva n. 1981, na Capital Federal, e os demais na Comarca de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, todos proprietários, depositaram em meu cartório sito à rua Getúlio Vargas n. 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido Decreto, relativo ao loteamento dos lotes números 144 a 162, da rua Cândido, que de acordo com a nova planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Nilópolis, pelo processo n. 5722/50, em 21-12-1950 passaram a constituir 40 lotes, com diversas dimensões, com frente para as ruas Sílvia, Cândida, Zulmira e Projeadas "A" e "B", abertas no terreno, tudo de acordo com a citada planta. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, a saber: 30 de maio de 1951. Eu, (a) Dorcilio Ayres Rounheilli, oficial substituto, datilografado. (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro. 1-3

Dois livros excelentes

É justo qualificar de excelentes estes dois livros das Edições Melhoramentos, cuja linha de publicação abrange todos os setores da cultura: "Oswaldo Cruz" e "Flory", tão úteis para a infância, a adolescência e os estudiosos em geral; é a segunda tiragem, ilustrações de S. S. "Inglês Comercial", de Fritz Hirschfeld, para as escolas de comércio, é verdadeiro manual de correspondência que mostra, além do mais, as diferenças entre a língua dos EE. UU. e a da Inglaterra, no ramo de "Inglês Comercial". São, de fato, obras de valor.

TERRENOS Legião Espirita Francisco de Assis

Venda magníficos lotes com 360mts2. preços a partir de Cr\$ 20.000,00 pagamento à vista, na Avenida Manoel Duarte, nesta cidade. Tratar com Manoel Quaresma de Oliveira Avenida Nilo Peçanha n. 23, 1º andar - nesta cidade.

RADIO-ELETROLAS COLONIAL-RUSTICO-CHIPANDELE

Características:
10 válvulas passantes - 2 alto-falantes (1 de 12" e 1 de 5") - 3 faixas de ondas - Tocadiscos automáticos - Controle visual de sintonia.

APENAS Cr\$ 550,00 POR MÊS

Só na Casa Ticiano
Av. Nilo Peçanha, 89 - Nova Iguaçu

Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 136).

Cartório do 3º. Ofício
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Tolda.

Agostinho Martins Duarte
RUA DR. TIBAU, 60 - Telefone 124
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE - Ramal de Xorém. Coadjução barata, embelezamento do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água em abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção. Venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Nelson Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, tel. fone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Cidade Perfume

ATOS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Osmi Ferreira de Azevedo, do cargo de Desenhista, Padrão M, do Quadro III, a partir de 10 de junho p. vindouro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de maio de 1951.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Osmi Ferreira de Azevedo, para exercer o cargo de Topógrafo Padrão U, do Quadro III criado pela Resolução n. 156, de 13 de dezembro de 1950, a partir de 10 de junho p. vindouro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de maio de 1951.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, José Carlos de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Desenhista, Padrão M, do Quadro III, vago com a exoneração, por ter aceito cargo incompatível, do funcionário Osmi Ferreira de Azevedo, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de junho de 1951.

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário mensalista, do Quadro Especial, Benedito Domingos dos Santos, a partir de 13 do corrente, seis meses de licença especial, com vencimento integral.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de abril de 1951

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o parecer médico, ao Médico do Quadro I, do Quadro III, Edmundo Baroni Soares, 15 dias de licença, com vencimento para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de abril de 1951.

Concede, nos termos do art. 28 § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, José Joaquim Rafael, vinte dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de maio de 1951.

Concede, nos termos do art. 28 § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Neyde Pereira de Melo, dez dias de licença, com salário integral, a partir de 16 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de maio de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Neyde Pereira de Melo, dez dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de maio de 1951.

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua M. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência da direção de Eduardere Raynundo Martins, que funciona diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Serraria N. S. da Penha

Nogueira Netto & Filho Ltda.

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL
Rua Marechal Floriano, 2453 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

COPIA aut. tir. L.º 8, fls. 57v

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, dr. Luiz Guimarães e como outorgada, a sra. Maria Lydia Correa Braga, brasileira, solteira, professora, residente à rua Barão do Tingüá n. 399, nesta cidade, os quais têm justo e convencionalmente o seguinte:

PRIMEIRA - A outorgada obriga-se a prestar a outorgante os seus serviços como Professora do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginasial como regente da cadeira de História Geral e do Brasil, em horário pre-estabelecido pelo diretor do referido ginásio, e cujo honorário a outorgada a obedecer fielmente.

SEGUNDA - Obriga-se também a outorgada a obedecer as ordens emanadas da diretoria do ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

TERCEIRA - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro (1) de março do ano em curso e a terminar em vinte e oito (28) de fevereiro do próximo ano, a outorgada receberá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por aula efetivamente dada, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA - Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração da outorgada não pode ser calculada à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se a outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil e oitenta cruzeiros).

QUINTA - O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados à Prefeitura pelo diretor do ginásio municipal referido.

SEXTA - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato, importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e convençado, para constar, foi lido o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Mamede Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Mello, brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade. Eu, Elisabeth Teixeira da Cruz, Oficial Administrativo "D" o escrevi. E eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, o subscreevi. (aa) LUIZ GUIMARÃES, MARIA LYDIA CORREA BRAGA, MAMEDE MARCONDOS RODRIGUES e LAMARTINE PIRES DE MELLO.

Está conforme o original. ELISABETH TEIXEIRA DA CRUZ, Oficial Adm. "D", datilografai. - 17570. NELSON SOARES, Chefe da D. A.

DR. MIGUEL DONNI



CIRURGIA - RAIOS X -
PRÓTESE MOVEL
.....
Tratamento com analgesia
(Processo moderno de eliminação da dor sem inj.ão)
CONSULTÓRIOS:
Av. Rio Branco, 173 - 5º andar, Sala 504, Tel. 22-4179
3ª e 5ª, das 14 às 18 hs.

AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - EDIFÍCIO NICE
SOLICITAR HORA - FONE 309 J11 - NOVA IGUAÇU

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE
Culinária de 1ª ordem. - Petisqueiras à portuguesa e à brasileira.
Bebidas nacionais e estrangeiras.
- Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO
RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

Edital de Leilão

Com o prazo de trinta (30) dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio de José Melo de Oliveira.

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Barra do Piraí e Substituto legal desta Comarca, por nomeação e exercício na forma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessu possa que, no dia 19 de junho próximo, às 14 horas, no Edifício do Fórum, o Porteiro dos Auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lance oferecer, independentemente da avaliação, os bens descritos



Seu Radio parou?
Leve-o para oficina de casa Ticiano.
Av. Nilo Peçanha 89
Nova Iguaçu

Crônica de Ybicuy T. de MAGALHÃES

Apesar de me conservar durante este longo período em silêncio, não posso, agora, deixar de perturbar a quietude do ambiente, pois, preciso levar aos seus céus, Cidade Perfume, o meu protesto pelo quadro dramático e gigantesco que ainda se espelha diante de nossos olhos ch.és de lágrimas!..

Como milhares de cristãos, fui despertado pelo estrondo horrendo, do maior catástrofe que já vi! Adormecido, na quietude da noite de inverno, não esperet que a madrugada viesse arrastando as nossas vitas, a dor, o gemido, o lamento, o urfandale e, por fim, a morte que bruscamente envolveu em sua mortalha as vidas preciosas de dezenas de seres humanos!

Cidade Perfume. Como eu, tu viste os prantos e os gemidos daqueles que ainda sofrem e daqueles que ficaram contemplando os que partiram! Como eu, tu viste o sangue daqueles que vinham para o labor! Tu viste aqueles que morreram e aqueles que estão morrendo aos poucos, procurando sufocar em os gemidos as dores cruciantes!..

Observe, Cidade Perfume! aquele quadro gigantesco e horrroso que vislumbamos, quando ainda permanecia o clarão do fogo arrasador, que nos mostra a profusão de corpos, braços, pernas em meio à fúria insaciavel da morte que cisca, escancarando a bocarra em gargalhadas de prozer! Aos poucos se extinguindo o clarão do fogo, surgiu a pedra da cruz e daqueles corpos que se queimaram, de umhas boas que ruam para o trabalho!..

Findo o cenário da morte, aí está o quadro da dor que abalou as nossas almas e os nossos corações!

Agora, posso te confessar, Cidade Perfume, que foi o maior desastre que já vi! Nunca pensei que tu, também, serias escolhida para, um dia, sereres de palco do maior drama de dor desses tempos!

Enfim, a dor, o sofrimento e a morte não avisam quando virão... quer nos morros ou nas cidades, nos bairros pobres ou ricos, de surpresa nos precipiam, para arrancarem, de quando em vez, um pedaço de nossa existência e encurtar o prazo de nossas vidas!

Nada mais resta do quadro que te movimentou de urte a sul. Nada mais além da evocação permanente e que em cada momento se ilumina em nossa imaginação! Nada mais, além das lágrimas que continuamos vertendo, em sinal de luto por aqueles que se foram!

Cidade Perfume! precisamos também chorar um pouco, por aqueles que ficaram!..

Mães, esposos, viúvos, filhos, irmãos, sobrinhos, avozinhas e órfãos da crueldade do destino!..

A todos esses, as nossas lágrimas sentidas, Cidade Perfume!..

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo - Compra - Venda
Administração de Imóveis
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 45 - Telefone: 234
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 - 2º andar, Sala 2
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

Armazem São José

Completo sortimento de secos e molhados. Conservas e bebidas nacionais e estrangeiras. Entregas rápidas e a domicílio. Quem comprar até Cr\$ 500,00 ganhará um brinde.

Pereira e Pinho Ltda.

RUA BERNARDINO MELO, 2517 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR
Bebidas de todas as qualidades
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.
- Restaurante de primeira ordem
Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) - NILÓPOLIS - Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

SOCIO GERENTE

excelentes

Legião Espírita

Eletroras

APENAS Cr\$ 550,00 POR MÊS

Ticiano

de locação

Agostinho

Martins Duarte

AURORA

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santa Antonio - Serviço Funerário - Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Dalim Pereira Montenegro - Construtor, Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

S. M. Torraca - Copias e papéis heliográficos, R. Uruguai, 112-1º and. Fones: 23-4968, 23-2663 e 43-8826.

Mondico e alpin - Com pra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Belford Roxo - Estado do Rio

IMPUREZAS DO SANGUE?

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SÍFILIS

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador, Partos, - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - Rua Antonio Carlos, 51, Tel. 284. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Mochado - Advogado - R. Getulio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas, Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista - Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951 Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista, Raio X - (Edifício Ouvidor), Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comarcial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes), Serviços comerciais em geral, Rua dr. Getulio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

LOTES DE TERRENOS BAIRO ALVAREZ

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçu. Lugar de futuro. Não precisa condução. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçu. Tratar nos domingos no loteamento e durante a semana à rua Getulio Vargas, 67, com a Aluzia. Tel. 639 e 174.

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS
Filial de Nova Iguaçu - E. do Rio: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa de Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2% a. a.
Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares - Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos Limitados - Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a.
- Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:
Por 6 meses 4% a. a.
Por 12 meses 5% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:
Por 6 meses 3 1/2% a. a.
Por 12 meses 4 1/2% a. a.
Depósito mínimo - Cr\$ 1.000,00.

Depósitos de Aviso Prévio:
Para retiradas mediante prévio aviso:
De 30 dias 3 1/2% a. a.
De 60 dias 4% a. a.
De 90 dias 4 1/2% a. a.
Depósito inicial mínimo - Cr\$ 1.000,00.

LETRAS A PREMIO: Selo, proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
EMPRESTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil. Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Dr. Nelson Benjamin
Monção
ADVOGADO

Causas cíveis e comerciais Inventários. Desquites. Defesas perante o Juri. Advocacia em geral, no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

Escritório: Rua Paulo de Frontin, 60. Tel. 479

Oficina Mecânica
SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torço mecanico e plaios, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Biltecourt & Alarcão Ltda.
Teav. 11 de Março, 24. Tel. 16 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Óleos e Graxas?
Posto São Sebastião

CASA TÍCIANO
AV. NILO PEÇANHA, 99 - NOVA IGUAÇU

A maior e mais bem instalada oficina de Rádio. Consertos garantidos e no

Edital de Impugnação do loteamento da Cia. Imobiliária Brasileira S. A.

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

James Waitz Junior e o Espólio de Franz Oscar Waitz (que se assinava também Franz Waitz), - este representado pela sua inventariante - (doc. 1) - e ambos pelo advogado que esta subscreeve - (docs. 2 e 3), - tomando conhecimento, pelos editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para fins do Decreto-lei n. 56, de 10 de dezembro de 1937, do Memorial, da Planta e outros documentos referentes a duas áreas de terras, uma com 2.657,00m² e outra com 7.600m², situadas em Queimados, no 2º Distrito deste Município, vêm, nos termos do art. 2º do citado Decreto-lei, apresentar a seguinte:

IMPUGNAÇÃO.

As áreas de terras loteadas pelo Impugnada, segundo resulta do Memorial depositado, tem as características e confrontações a seguir descritas:

A primeira: "... principiando a medição em um ponto na margem da estrada que vai de Queimados para Cabuçu em direção N. E., em linha reta, numa extensão de 640,00 ms. até alcançar a estrada do Riachão; daí segue por essa estrada numa extensão de 1.414,00 ms. até as terras de propriedade de Ildefonso Santos, as quais contorna em seis lançamentos sucessivos de 110,00 ms., 77,00 ms., 190,00 ms., 120,00 ms., 80,00 ms. e 135,00 ms. até atingir novamente a estrada do Riachão, onde continua numa extensão de 470,00 ms. até encontrar as terras de Manoel Cruz; daí segue por um caminho na extensão de 340,00 ms., ponto em que abandona dito caminho e segue em dois lançamentos retos de 105,00 ms. e 195,00 ms. até encontrar a faixa do antigo ramal Austin-Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil; daí acompanhando a citada faixa segue em direção à linha de transmissão da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro na extensão de 875,00 ms.; daí ponto em linha reta margeando a citada linha de transmissão numa extensão de 1.620,00 ms., até atingir o ponto inicial confrontando na frente com a estrada do Riachão e terras de Ildefonso Santos; do lado esquerdo com terras de Sidnei de Cruz, do lado direito com terras de Manoel Cruz e a faixa do antigo ramal Austin-Santa Cruz e nos fundos com a faixa da linha de transmissão da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro".

E a segunda: "... com 90,00ms. de frente pela estrada que vai de Austin a Cabuçu; 360,00ms. de fundos, confrontando com a faixa do antigo ramal Austin-Santa Cruz, 490,00ms. pelo lado direito, confrontando com terras de José Macedo de Araujo e 307,00ms. pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de Joaquim Bernardo de Seixas".

Os títulos de domínio exibidos, referentes à aquisição das áreas acima descritas, resulta que a Impugnada adquiriu de José Macedo de Araujo, sucessor singular da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, a qual, por sua vez, adquiriu, em maior porção, por incorporação ao seu patrimônio, como realização das ações subscritas por João Leopoldo Modesto Leal - (Conde Modesto Leal), - na conformidade da escritura de 18 de julho de 1927, retificada por de 2 de setembro do mesmo ano, lavradas em notas do 1º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, transcritas sob nº 134 - (livro 3-R, fls. 117) - no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Acontece, porém, que as áreas já descritas e que dizem respeito ao loteamento cujo registro pretende a Impugnada, conforme resulta das características e confrontações que as individualizam, compreendem parte da propriedade dos Impugnantes, situada em Queimados, no 2º distrito deste Município, a qual, segundo resulta da escritura de 18 de dezembro de 1894, lavrada em notas do 3º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro - (livro 512, fls. 77) - registrada sob nº 24 às fls. 100, no livro 4 de Transcrição das Transmissões do atualizado Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, e pela qual James Waitz (pai de James Waitz Junior e do inventariante Franz Oscar Waitz), a adquiriu por compra feita a Francisco Teles de Almeida Barbosa e sua mulher, em as seguintes divisas e confrontações:

- a estrada Austin-Riachão, o rio do Vigário ou Abel atualmente denominado Cambostá, a estrada Queimados-Cabuçu e a estrada particular do Sítio das Flores, aberta pelo finado James Waitz, na linha divisória da sua propriedade, para ligar as duas estradas já mencionadas e bem assim para servir de divisa natural de parte de sua propriedade. (docs. 4 e 5).

Certo é que, por morte de James Waitz (cujo nome por inteiro era James Gustavo Adolph Waitz), não foi inventariada e partilhada toda essa propriedade, que tem cerca de 10.000,00m², mas apenas uma parte com quatro alqueires, mais ou menos, conforme se vê do formal de partilha extraído pelo Escritório da 6ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro dos autos do respectivo inventário, datado de 11 de agosto de 1932 e assinado pelo Juiz dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, devidamente transcrito sob n. 8061 (livro 3-R, fls. 135) no já referido Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca (doc. 6).

Esta circunstância, entretanto, não exclui o domínio dos Impugnantes sobre toda a propriedade adquirida por James Waitz, conforme a mencionada escritura de 18 de dezembro de 1894 (doc. 4), devidamente transcrita (doc. 5), por isso que, consoante dispõe o art. 1.572 do Código Civil: "Aberta a sucessão, o domínio e a posse da herança transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários, sendo certo que idêntico era o direito anterior ao mesmo Código, conforme assevera Clovis Bevilacqua (Código Civil Comentado, vol. 6, pag. 5).

Daí mesmo porque, segundo o entendimento pacífico da doutrina e da jurisprudência, em se tratando de título fundado em direito hereditário, não é a transcrição necessária para investir o herdeiro no domínio, mas tão só para que ele possa dispor do imóvel (Trabalhos do Código, Parecer do Conselho dos Vinte e Um, vol. 8, pag. 40; Clovis Bevilacqua, Código Civil Comentado, vol. 3, pag. 71 e Revista dos Tribunais, vol. 63, pag. 226; Laudo de Camargo, Revista dos Tribunais, vol. 71, pag. 355; Carlos Maximiliano, Direito das Sucessões, vol. 2, pag. 764; Sá Pereira, Manual do Código Civil, vol. 3, pag. 178; Lisipo Garcia, A Inscrição, pag. 48, e Transcrição, pag. 242; Valdemar Loureiro, Registro da Propriedade Imóvel, pag. 79-82; Leme da Silva, Revista dos Tribunais, vol. 63, pag. 223; Bertino de Almeida Prado, Revista dos Tribunais, vol. 63, pag. 203; Pandectas Brasileiras, vol. 2º Semestre, 2ª parte, pag. 708 e 711 e vol. 8º, 3ª parte, pag. 477 e 478).

Verdade é que a Impugnada exhibiu título de domínio sobre parte da propriedade dos Impugnantes transcrito no Registro Imobiliário. Esta circunstância, também, não exclui

Impressões de minha vida de estudante

(Conclusão da 3ª página)

O terceiro colégio que cursei foi o D. Pedro II. No último ano obtive minha transferência para o Instituto Superior de Preparatórios. Esses colégios eram mais humanos e liberais do que os que havia frequentado. A minha aversão à escola, porém, estava crônica. Não conseguia gostar desses estabelecimentos de ensino. Antipatizava com a escola, com o estudo e com os professores. Os responsáveis por esse meu estado d'alma foram os célebres católicos que frequentei. Deles e dos seus mestres só tenho recordações desagradáveis. Não porque fôra vítima da perversidade de minhas "deseducadoras". O seu sadismo e as suas explosões histéricas não atingiam os filhos de pais ricos. A causa de minha aversão à escola, ao estudo e aos professo-

res constitui um complexo psicológico. O recalçamento primário desse complexo está naquela desumana atitude das minhas "deseducadoras" para com os alunos cujos pais não gozavam de excelente situação financeira.

ESTAFILDE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Ao Excmo. Sr. Ary Schivo, Presidente da Câmara Municipal, foi enviado, no dia 15 de junho de 1951, o seguinte:

«Ofício n. 448/51. Senhor Presidente: Acuso o recebimento, ontem à tarde, do ofício n. 356/51-P, de 12 do corrente, por via do qual V. Excia. se dignou de responder ao de número 391/51 que lhe dirigi no dia 1.º do corrente.

Aproveito o ensejo para afirmar a V. Excia. que não havia deliberado, até este momento, sobre o atendimento da última requisição de numerário que me foi feita por essa Presidência, porque: a) tendo sido consultado, em face das dúvidas suscitadas pelo digno Dr. Procurador Municipal, o Departamento dos Municípios, que nos termos do artigo 176, da Lei n. 109, de 18 de fevereiro de 1948, é o órgão de ligação com os governos municipais, destinado a lhes prestar assistência técnica, competindo, na forma da alínea "a" do parágrafo único desse mesmo artigo, atender as consultas que lhe forem dirigidas sobre assunto de caráter administrativo, econômico, financeiro, jurídico e afins; b) tendo recebido, em conformidade com o conhecimento a essa Câmara, até este momento não recebi a respectiva resposta, embora esteja ciente de parecer de um dos advogados daquele órgão sobre alguns dos itens da consulta; c) tendo recebido um requerimento substituído por vários Srs. Vereadores, solicitando que o pagamento lhes fosse efetuado diretamente na Tesouraria desta Prefeitura, aguardava a manifestação de V. Excia. sobre o assunto, em resposta ao ofício que lhe enviei nesse sentido.

No ofício agora recebido e ao qual dou resposta, V. Excia., conquanto houvesse aludido ao constrangimento que decorria de sujeitar os Vereadores ao regime de comparecimento aos gabinetes do Executivo, ficando na dependência da bô ou má vontade dos funcionários pagadores, não esclareceu sobre a possibilidade de assim se proceder no que diz respeito a aqueles Vereadores que não se sentem passivos do constrangimento a que V. Excia. fez alusão.

Por outro lado, não tem razão V. Excia. ao manifestar a sua estranheza por haver o Executivo tomado em consideração aquele requerimento pelos termos injuriosos e desabridos em que o mesmo está vasado, o que, no entendimento de V. Excia., constitui prova flagrante de descortesia e desprezo a esse ramo do governo municipal, eis que, descortesia e desprezo haveria em não tomar em consideração o Executivo petições formuladas, quaisquer que fossem os seus termos, por representantes do povo com assento nessa Casa, sendo certo que ao enviar a V. Excia. cópia do que me foi dirigido, manifestei, ao contrário do que V. Excia. julgou, o alto apreço em que tenho essa Casa Legislativa, deixando de exarar o meu despacho sem que V. Excia. previamente se pronunciasse sobre o assunto.

Como vê V. Excia., sobram-me razões, no uso das atribuições que me são afetas, por força dos incisos 1 e 16, do artigo 65, da Lei Orgânica das Municipalidades e no estrito cumprimento do que dispõe o artigo 100 do mesmo estatuto, para proceder como venho procedendo, defendendo-me, inclusive, contra a imputação que me pode ser feita da prática dos crimes de responsabilidade, previstos nos incisos VI e VII, do artigo 69 da lei citada.

V. Excia., no entanto, salienta em seu ofício que do não atendimento das requisições que fez, poderá decorrer a suspensão do funcionamento do Legislativo por lhe faltarem recursos para prover os seus serviços ordinários.

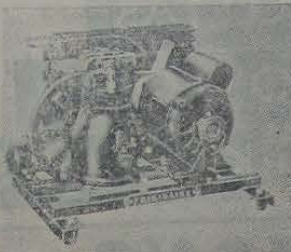
Não quero, também, que se me possa, amanhã, atribuir responsabilidade por esse fato, caso ele venha a ocorrer, embora esteja patente que o Executivo nada mais tem feito senão cumprir, rigorosamente, a delegação que recebeu da povo desta Prefeitura.

Tenho V. Excia. na conta de um homem de bem e, por isso, somente por isso, deixo de agitar as manifestações a que fiz referência do início do presente ofício, para pôr as quantias solicitadas à disposição de V. Excia., ao mesmo tempo em que lhe transmito as responsabilidades que porventura possam decorrer da aplicação dos ditos valores públicos que lhe serão confiados.

Cria V. Excia. que, educado no respeito aos mais sadios princípios democráticos e filiado a um Partido que se organizou para pugnar pela defesa dos postulados do regime vigente, consubstanciados na nossa Carta Política, jamais poderia partir de mim um gesto, um ato ou uma palavra, maxime no exercício do Poder Executivo, que pudesse, por qualquer forma, importar numa manifestação de desprezo ao Legislativo, de cujos quadros honro-me de já haver participado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito



João R. Cardoso & Cia. Ltda.

COMPRESSORES "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS GELADEIRAS DOMESTICAS

Oficina de consertos e montagem — Tel. 272

Consulte-nos sem compromisso

Trav. 13 de Março, 48

Nova Iguaçu — Est. do Rio

E, como é obvio, a lei do loteamento não admite a inscrição de terras litigiosas, por isso que iria ao arripio de sua finalidade, que é amparar os direitos dos futuros compradores, donde resulta que, admitir-se a inscrição de terras sujeitas à arguição de terem sido alienadas em fraude, importaria em ilaquear-se a boa fé desses mesmos compradores. Em face do exposto, provado o direito real dos Impugnantes sobre as áreas inicialmente descritas, e, por isso mesmo, não estando conforme à lei os documentos apresentados pela Impugnada, é de ser denegado o pedido de registro requerido.

E' o que esperam os Impugnantes, por ser de Justiça. Nova Iguaçu, 5 de junho de 1951.

ORLANDO MUNIZ DIAS LIMA

o domínio dos Impugnantes sobre toda a propriedade já descrita, inclusive sobre a parte que a Impugnada tem transcrita; Primeiro — porque os Impugnantes têm prioridade de transcrição, eis que o título de James Waitz, ou seja, a escritura de 18 de dezembro de 1894 foi transcrita em 18 de abril de 1895 (doc. 5), enquanto que o mais remoto dos antecessores da Impugnada, ou seja, a escritura de venda outorgada, em 25 de novembro de 1911, ao conde Modesto Leal por Ana Carolina Saldanha da Gama, foi transcrita em 27 de novembro de 1911, sob n. 617 — (livro 3-A, fls. 89).

E, segundo entendimento pacífico, ratificado pelo Supremo Tribunal Federal: "Dentre varios títulos de domínio sobre um imóvel prevalece o que apresenta prioridade de transcrição" — (Revista Forense, vol. 122, pag. 116).

Segundo — porque o título da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, antecessora singular da Impugnada, se apresenta viciado e, por isso mesmo, inoperante, de vez que consta de uma área com 565.000,00m², quando o transmitente Conde Modesto Leal, como se verifica da certidão anexa (doc. 7), somente possuía 270.887,887m².

Ora, não possuindo o Conde Modesto Leal senão 270.887,887m², ilegítimo é o título pelo qual lhe transmitiu 565.000,000m², sendo, por isso, nula a sua transcrição, uma vez que, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal: "A transcrição que transfere o domínio exige capacidade das partes e título legítimo. Faltando um desses requisitos é nula e de nenhum efeito" — (Direito, vol. 43, pag. 325; Revista de Direito Imobiliário, vol. 1, pag. 298).

Vale observar que o fato da Companhia Fazendas Reunidas Normandia haver conseguido a transcrição do título que lhe outorgou o Conde Modesto Leal não importou no convalidamento desse mesmo título, por isso mesmo que, consoante a jurisprudência ainda do Supremo Tribunal Federal: "Não é a transcrição, entre nós — como disse Andrade Figueira — processo de depurar nulidades da própria alienação" — (Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ed. da Imprensa Nacional, vol. 8, pag. 21).

Vê-se, assim, que os títulos de propriedade em que os Impugnantes fundam a sua impugnação excluem, de plano, os títulos exibidos pela Impugnada, eis que, além de inoperantes, têm que ceder à prioridade de que gozam os dos Impugnantes.

Tanto bastaria para ser negado o registro pretendido pela Impugnada.

E' que, conforme já decidiu o Tribunal de Justiça do Distrito Federal: "Não estando conforme à lei, os documentos apresentados, deve ser denegado o registro" — (Arquivo Judiciário, vol. 51, pag. 281).

E do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado é este acórdão: "O juiz deve examinar cautelosamente os casos sujeitos à sua apreciação de modo que não autorize qualquer inscrição que, de futuro, possa prejudicar o comprador" — (Arquivo Judiciário, vol. 48, pag. 345).

Ocorre observar que, ainda que a Impugnada tivesse título de domínio válido sobre as áreas inicialmente descritas, possível não seria a realização do registro requerido em virtude da existência de uma ação de demarcação em curso entre os Impugnantes e a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, versando sobre as mesmas áreas e originada da expansão territorial levada a efeito por essa Companhia fundada na sua inoperante transcrição.

Com efeito, exige a lei do loteamento, como condição ineludível para a concessão do registro, o depósito no Cartório competente de um memorial contendo: "a denominação, área, limites, situação e outros característicos do imóvel" — (Decreto-Lei n. 58, art. 1º, item I, letra "a"; Decreto n. 3.079, art. 1º, item I, letra "a").

Ora, basta que as áreas a que se refere o pedido de registro de loteamento, em virtude da invasão levada a efeito pela Companhia Fazendas Reunidas Normandia, da qual a Impugnada é sucessora singular, estejam submetidas à decisão a ser proferida na ação de demarcação, já ajuizada — (doc. 8), — para possível não ser o cumprimento das exigências legais acima referidas.

Bem por isso é que decidiu Serpa Lopes: "Nenhuma decisão pode proferir o Juiz administrativo, quando a matéria que a constituir é idêntica pela causa, coisa e pessoa, e que está submetida à apreciação de um Juiz contencioso, maxime em se tratando de limites do próprio terreno loteado, cuja perfeita caracterização é um dos requisitos substanciais impostos pela lei do loteamento" — (Arquivo Judiciário, vol. 51, pag. 91).

Claro se apresenta, portanto, que ainda por esta razão, quando outras preponderantes e decisivas não existissem, deferido não poderia ser o registro requerido.

Além disso, ocorre acentuar que se trata de terras litigiosas, eis que, ajuizada a mencionada ação de demarcação, foi a mesma inscrita no Registro de Imóveis da atual 1ª Circunscrição desta Comarca, nos termos e para os fins constantes dos arts. 173, letra "a", nº VII, e 267 do Decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, que regulamentou o Decreto legislativo n. 4.827, de 7 de fevereiro de 1924, então vigente, dispositivos esses reproduzidos literalmente nos arts. 178, letra "a", nº VII, e 281 do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1937 — (doc. 9).

BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgôto e ruas calçadas a paralelepípedos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 -- Nova Iguaçu -- E. do Rio

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 Telephone, 180

ANO XXXV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 17 DE JUNHO DE 1951 N. 1.787

CASA **TICIANO** LTDA.

RÁDIOS
(FABRICA E OFICINA PRÓPRIA)

DISCOS

BICICLETAS

FOGÕES

KODAKS

CASA **TICIANO** LTDA.

LOJA: Avenida Nilo Peçanha, 89

Fabrica Rua Min. Mendonça Lima, 233 - N. Iguaçu

Os chuchuzei- ros também adoecem

Sintomas e terapêutica de uma de suas graves enfermidades

A. D. FERREIRA LIMA
Eng. Agrônomo

O chuchú, nos grandes centros consumidores do País, sempre tem grande procura e, por esta razão, alcança preços bastante compensadores para os que se dedicam à cultura. Há, porém, vários parasitos que dificultam não só a obtenção de boas plantas, mas também a produção abundante de frutos, quando não ocasionam a morte dos pés atacados.

Dentre esses males citaremos o "oidio", doença causada por fungo (*Erysiphe cichoracearum*), que é a mais comum e responsável por graves prejuízos nesta planta.

O "oidio" ataca as folhas que, de início, apresentam a superfície coberta por uma camada esbranquiçada, passando depois a uma teia pulverulenta e formando-se manchas esparças que depois se unem, podendo mesmo cobrir totalmente as folhas. Estas ficam amareladas e as plantas mostram aspecto doentio. Quando seu ataque é intenso, as folhas acabam por secar e a planta morre. O causador do "oidio" pode atacar, também, outras plantas cultivadas e silvestres.

Para controlar o mal e mesmo combatê-lo, aconselham-se polvilhamentos com

enzofre ventilado. Pode-se substituir este tratamento, com vantagem, empregando pulverizações de enxofre molhável a 1%. (Enxofre molhável, 1000 gramas e água, 100 litros).

A calda Bordalesa a 2% (Sulfato de cobre, 1 quilô; cal virgem, 1 quilo, e água, 100 litros.) pode ser pulverizada como ótimo preventivo à doença.

NÃO SINTA FRIO!...

A Casa SANTOS

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sortimento de agasalhos para **HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS.**

VENDAS COM PEQUENOS LUCROS
CASA SANTOS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968
TELEFONE: 280
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

A. A. FILHOS DE IGUAÇU

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 12 - 6 - 1951

a) - Acusar o recebimento e agradecer o Boletim Mensal do Mesquita T. C. e da Revista Esso; b) - fazer realizar no próximo dia 24 do corrente uma domingueira dançante, com início às 20 horas e o seu término às 23 horas; c) - transferir por motivo de força maior, para o próximo dia 7 de julho, o baile da chita, que estava marcado para o dia 30 do corrente. Traje: Dama, vestido de chita; Cavalheiro, Traje completo L. e C.1; Ginasio Rangel Pestana.

AVELINO PINTO BENTO
Diret. da Secretaria

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho Fogo, Automóveis, Fidejussão

Roberto Cabral

Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amantiguadas e biscoitos de araruta e outros.
Luiz Alves & Gomes Ltda.
Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478 J 20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Lavrador!

Pecuarista!

Ouçam todos os dias, das 6 às 7 horas, o programa dos brasileiros

RUMO AO CAMPO

Uma equipe de especialistas às suas ordens: Agrônomo, dr. Gaston Duval; Veterinário, dr. N. S. Masotti; Avicultura, dr. Henrique Raimos; Economia, dr. Silvio Parais; Advocacia, dr. Elmano da Cunha; e Ruralismo, Maria Isabel.

Oflar os especiais de negócios. Prêmios aos ouvintes. Música a seu gosto.

Sintonizem em ondas médias, 1.000 kcs. ou em ondas curtas 31.562 metros - 9.505 kcs. a

Radio Record - A maior!

Alugam-se

rua Jupiter, 342, em Mesquita, 4 casas novas, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e box, varanda e quintal. Cr\$ 1.000,00 cada uma. Tratar com o sr. Macario, a rua Jupiter, 349.

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Paulo Gonçalves Ferreira (dr.), na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na firma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Paulo Gonçalves Ferreira (dr.), brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado à rua do Parque, 36, no Distrito Federal, foi depositado neste cartório, para inscrição nos termos do Dec. Lei 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Dec. Lei 3.079, de 15 de setembro de 1938 o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos aos lotes abaixo descritos, os quais foram loteados e dados a fazer o memorial: Lotes n.ºs. 1 a 77 (ímpares) da rua Arinda, medindo 10,00ms. x 50,00ms. cada um, com frente para a rua Arinda, limitando uns com os outros pelo lado direito do lote 1 com a rua dr. José Batalha onde faz esquina e à esquerda do lote 77 com o Rio Paioi, limitando nos fundos com a Fazenda de Sta. Rita de propriedade do dr. Afonso Dias e Jacomo Gavazzi, por uma reta de 420,00ms. assinalada por uma vala e um marco de pedra a margem direita do Rio Paioi, cujo marco serve de divisa dos terrenos da Fazenda de Sta. Rita; Lotes n.ºs. 2 a 40 (pares) medindo 10,00ms. x 50,00ms. cada um, fazendo frente para a rua Arinda, limitando uns com os outros à direita do lote 40 com o lote 42 da Liga dos Municípios Brasileiros, e à esquerda do lote 2 com o lote 52, ora referido e com a rua dr. José Batalha, por onde faz esquina, e nos fundos com os lotes 1, 3, 5 e 7 de Benjamin de Souza, e lotes 3 a 37 ora referidos; Lotes n.ºs. 52 a 72 (pares) medindo 10,00ms. x 50,00ms. cada um, com frente para a rua Arinda, limitando uns com os outros, e pelo lado direito do lote 72 com o Rio Paioi, pelo lado esquerdo do lote 52 com o lote 50 da Liga dos Municípios Brasileiros e nos fundos com os lotes 48 e 69 ora referidos, distante 250ms. da esquina da rua dr. José Batalha pelo lado esquerdo do lote 52; Lotes n.ºs. 5 a 69 (ímpares) medindo 10,00ms. x 50,00ms. cada um, fazendo frente para a rua Helio, confrontando uns com os outros, pelo lado direito do lote 5 com o lote 3 de Benjamin de Souza, pelo lado esquerdo do lote 69 com o Rio Paioi, distante m/m 45ms. da esquina da rua Iracema pelo lado direito do lote 5; Lotes n.ºs. 8 a 58 (pares) medindo reunidos 290ms. de frente para a rua Helio, 450ms. m/m nos fundos, confrontando parte com o Rio Paioi e parte com os fundos dos lotes 11 a 37 da rua Iracema, ora referidos, por 75,00ms. e 20ms. à esquerda confrontando com o lote com o Rio Paioi e 20ms. à esquerda confrontando com o lote 9 ora referido, confrontando uns com os outros, distante 60ms. da esquina da rua Iracema, pelo lado esquerdo do lote 2; Lotes n.ºs. 9 a 37 (ímpares) da rua Iracema, de metragens irregulares, medindo da esquina da rua Helio com a rua Iracema, m/m o Rio Paioi, 210ms. m/m na linha da frente, nos fundos 240ms. m/m confrontando parte com a rua Helio e parte com os fundos dos lotes 2 a 32 da mesma rua todos, ora referidos, por 130ms. m/m de extensão do lado esquerdo do lote 37 confrontando com o Rio Paioi e do lado direito do lote 9 confrontando com a rua Helio terminando em bico; Lotes n.ºs. 10 a 30 (pares) da rua Iracema, medindo cada um 10ms. x 50ms., confrontando uns com os outros pelo lado direito do lote 30 com o lote 30 ora referido e pelo lado esquerdo do lote 10 com o lote 30 da Imobiliária Saudade Ltda., distante 80ms. da esquina formada com a rua dr. José Batalha, pelo lado esquerdo do lote 10; Lotes n.ºs. 32 a 50 (pares) medindo reunidos 100ms. de frente para a rua Iracema, 180ms. m/m nos fundos, confrontando parte com o Rio Paioi e parte com os lotes 31 a 35, ora referidos, tendo 50ms. de extensão à esquerda confrontando com o lote 30 ora referido, terreno este irregular, sendo o último lote de forma triangular, situado em José Bulhões, Cava, 3º distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta dias contados da última publicação do presente edital, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar atendendo ao que me foi requerido hoje, foi feito o presente e copias de igual teor para afixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 12 dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, devidamente selado. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Produtos da FLORA MEDICINAL e outros Laboratórios

Sementes novas holandesas

FLORA IGUAÇU

RUA 13 DE MAIO, 11

(Próximo ao Correio e Telégrafos)

NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

HOMOPATHIA

1858 1951
COELHO BARBOSA

ENCONTRADA NAS DROGARIAS E FARMÁCIAS

Seus laboratórios à rua Joaquim Pathares, 648
Telefone 28 1213 - Caixa Postal, 602 - RIO

GRATIS - Peça o Indicador Homeopático "COELHO BARBOSA", escrevendo para o endereço acima.

Úlceras das pernas e varises

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento seguro e sem operação na maioria dos casos. O método adotado não exige repouso, podendo os doentes continuar seus afazeres diários. Esta especialidade constitui uma das Clínicas do

INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléia, 32-3º Pav. - 8 de 18 ha.
TELEFONE 22 4969 - RIO DE JANEIRO